

PROJETO DE LEI N.º 015/2015, 19 de janeiro de 2015.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.026,75 (nove mil, vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 9.026,75 (nove mil, vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE
Fonte: 128 – Apoio e Manutenção de Creches
Grupo de Fonte: De Exercício Anteriores
12.365.0023.2.328 – Manutenção do Programa Apoio a Creches
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.876,75
Grupo de Fonte: Do Exercício
12.365.0023.2.329 – Manutenção do Programa Apoio a Creches
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 150,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recurso o Superávit Financeiro da fonte 128 no valor de 8.876,75 (oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), apurados no Exercício de 2014, e o Excesso de arrecadação no Exercício de 2015 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.043/2014 para o Exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2015.

Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Prefeita Municipal